



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, S/N - Centro
Telefone Fax: (46)3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000

PORTARIA Nº 40/2023 de 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2023. Considerando, a reconhecida experiência na condução de leilões públicos realizados. Considerando, a necessidade de realização de um Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

RESOLVE:

Art. 1º– Fica nomeado o senhor: **Andre Luiz Wuitschik, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEPAR (Junta Comercial do Estado do Paraná), sob o nº 20/327-L Portaria 98/2020 JUCEPAR, para conduzir o Leilão que será realizado por esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 40/2023 de 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2023;
Considerando, a reconhecida experiência na condução de leilões públicos realizados;
Considerando, a necessidade de realização de um Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica nomeado o senhor: **Andre Luiz Wuitschik, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEPAR (Junta Comercial do Estado do Paraná), sob o nº 20/327-L Portaria 98/2020 JUCEPAR, para conduzir o Leilão que será realizado por esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:98139731

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2023. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>